MUNICIPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL

Edifício Elias Ximenes do Prado – Praça da Graça, s/n
Telefones (0**86) 3322-3734 / 3322-3109 - Centro

PARNAÍBA - PIAUÍ

GABINETE DA VEREADORA NETA

PROJETO DE LEI Nº. 4.674/2021.

Concede o Título de Cidadão Parnaibano ao Sr. Márcio Mauriz Leal, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí APROVA:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Parnaibano ao Sr. **MÁRCIO MAURIZ LEAL**, por seus relevantes serviços prestados ao Município de Parnaíba e à população parnaibana.

Art. 2º. A entrega do Título de que se trata esta Lei será feita em data a ser combinada com o homenageado, em Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Parnaíba (PI), 25 de Janeiro de 2021.

Francisca das Chagas Castelo Branco Neta de Sousa

FRANCISCA DAS CHAGAS CASTELO BRANCO NETA DE SOUSA
VEREADORA DO DEM

Edcardos Jonsia da Silva